



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3982/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Educação, solicita que o atendimento aos alunos com deficiência da rede municipal de ensino siga os parâmetros da rede estadual, com disponibilização do segundo professor aos estudantes que necessitam dessa atenção especial.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para inclusão do segundo professor, nos moldes do Estado de Santa Catarina, aos alunos com deficiência.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**